



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 20

DECRETO Nº 034/2020

Súmula: Institui e nomeia membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, no município de Rancho Alegre e dá outras providências

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável à espécie, especialmente a Declaração de Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS – COVID 19**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar o escorrido cumprimento do decreto 033/2020 e deliberar sobre as penalidades ali constantes, sempre devendo prevalecer a decisão da maioria absoluta dos presentes nas sessões que serão realizadas todas as sextas-feiras às 14h:00min no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES:

- 1- **DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ALEX JÚNIOR HONORATO**
- 2- **DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA – EDGAR LEITE**
- 3- **COMÉRCIO – CHARLENE BERTANI DE SOUZA BUENO.**
- 4- **POLÍCIA MILITAR – EDSON DA SILVA**
- 5- **CONSELHO TUTELAR – ADRINA ALEXANDRE DE SOUZA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 21

Art. 3º - Em caso de impossibilidade e/ou impedimento legal ou pessoal para participar do comitê, informe o Gabinete.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,
em 24 de março de 2020.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal